



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI DO DIA 19 DE MARÇO DE 2026.

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte e duas horas, nesta cidade de Jerumenha, estado do Piauí, no prédio da Câmara Municipal "Prefeito Afonso Pinto", situado na Rua João Clímaco de Almeida, s/n, Centro, reuniram-se os vereadores José Osmar Machado dos Santos, Antônio Bemvindo de Albuquerque Filho, Amauri Henrique Bemvindo Guimarães de Sousa, Cristiany Costa Rodrigues, Frank Lima da Silva, Isabela Fonseca Cavalcante Vilar Pinto, Leydermann Carreiro de Oliveira e Tiago Rubens Osório Oliveira Lima, sob a presidência do primeiro e com ausência justificada do vereador Raulys Gama de Sousa. Ao constatar que havia o quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberta a sessão ordinária e comunicou a deliberação da seguinte pauta do dia: Projeto de Lei nº 9/2026, que altera parcialmente a Lei Municipal nº 322/2026, que dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Jerumenha-PI, modificando o cargo de Monitor de Transporte Escolar quanto à carga horária e ao vencimento e dá outras providências, de autoria do Prefeito José Inácio Pereira da Silva Júnior. O Presidente informou que a proposição posta em deliberação havia sido aprovada pelas comissões temáticas pertinentes à matéria e, por estar apta a ser apreciada pela Casa, a encaminhou para votação no Plenário "Wilson Sandes da Fonseca" e após o escrutínio, proclamou o seguinte resultado: Projeto de Lei nº 9/2026 aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente comunicou que o Indicativo de Projeto de Lei nº 01/2026 e Indicativo de Projeto de Lei nº 2/2026, ambos de autoria do vereador Tiago Osório, encontram-se nas comissões temáticas da Casa e ainda não estão aptos a serem apreciados pelo Plenário. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente comunicou que a matéria aprovada nesta sessão ordinária seguirá o devido processo legislativo, logo após, passou a palavra para os vereadores inscritos como oradores e ao final das falas, por não haver nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata, que foi assinada pelos os vereadores presentes.

Jerumenha (PI), 19/3/2026.

Frank Lima da Silva
FRANK Lima da Silva

Cristiany Costa Rodrigues

Isabela Fonseca Cavalcante V. Pinto

Antonio B. de A. Filho

Amauri Henrique Bemvindo G. de Sousa



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI DO DIA 19 DE MARÇO DE 2026.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte e uma horas, nesta cidade de Jerumenha, estado do Piauí, no prédio da Câmara Municipal "Prefeito Afonso Pinto", situado na Rua João Clímaco de Almeida, s/n, Centro, reuniram-se os vereadores José Osmar Machado dos Santos, Antônio Bemvindo de Albuquerque Filho, Amauri Henrique Benvindo Guimarães de Sousa, Cristiany Costa Rodrigues, Frank Lima da Silva, Isabela Fonseca Cavalcante Vilar Pinto, Leydermann Carreiro de Oliveira e Tiago Rubens Osório Oliveira Lima, sob a presidência do primeiro e com ausência justificada do vereador Raulys Gama de Sousa. Ao constatar que havia o quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberta a sessão ordinária e comunicou a deliberação da seguinte pauta do dia: Projeto de Lei nº 8/2026, que dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate à Endemias – ACE do Município de Jerumenha-PI, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120/2022, o Decreto Federal nº 12.797/2025 e a Portaria GM/MS nº 10.132/2026 e dá outras providências, de autoria do Prefeito José Inácio Pereira da Silva Júnior. O Presidente informou que a proposição posta em deliberação havia sido aprovada pelas comissões temáticas pertinentes à matéria e, por estar apta a ser apreciada pela Casa, a encaminhou para votação no Plenário "Wilson Sandes da Fonseca" e após o escrutínio, proclamou o seguinte resultado: Projeto de Lei nº 8/2026 aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente comunicou que a Mesa Diretora deferiu a solicitação de uso do espaço externo e dependências internas da Câmara Municipal para o Programa "Qualifica Piauí", de autoria do vereador Tiago Osório por meio do ofício nº 01/2026. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente comunicou que a matéria aprovada pelo Plenário seguirá o devido processo legislativo e, em seguida, passou a palavra para os vereadores inscritos como oradores e ao final das falas, por não haver nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata, que foi assinada pelos os vereadores presentes. Jerumenha (PI), 19/3/2026.

Ass. do Presidente da Câmara

FRANK Lima da Silva

Cristiany Costa Rodrigues

Leydermann Carreiro de Oliveira

Isabela Fonseca Cavalcante Vilar Pinto

Antônio Bemvindo de Albuquerque Filho

Amauri Henrique Benvindo Guimarães de Sousa

José Osmar Machado dos Santos



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI DO DIA 19 DE MARÇO DE 2026.

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às vinte horas, nesta cidade de Jerumenha, estado do Piauí, no prédio da Câmara Municipal "Prefeito Afonso Pinto", situado na Rua João Clímaco de Almeida, s/n, Centro, reuniram-se os vereadores José Osmar Machado dos Santos, Antônio Bemvindo de Albuquerque Filho, Amauri Henrique Benvindo Guimarães de Sousa, Cristiany Costa Rodrigues, Frank Lima da Silva, Isabela Fonseca Cavalcante Vilar Pinto, Leydermann Carreiro de Oliveira e Tiago Rubens Osório Oliveira Lima, sob a presidência do primeiro e com ausência justificada do vereador Raulys Gama de Sousa. Ao constatar que havia o quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberta a sessão ordinária e comunicou a deliberação da seguinte pauta do dia: Projeto de Lei nº 6/2026, que dispõe sobre o reajuste de vencimentos dos servidores do Magistério, em conformidade com a Lei Feral nº 11.738/2008 e a Lei Municipal nº 136/2010, de autoria do Prefeito José Inácio Pereira da Silva Júnior; e Projeto de Lei nº 7/2026, que dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos do Município de Jerumenha-PI e dá outras providências, de autoria do Prefeito José Inácio Pereira da Silva Júnior. O Presidente informou que as proposições postas em deliberação haviam sido aprovadas pelas comissões temáticas pertinentes às matérias e, por estarem aptas a serem apreciadas pela Casa, as encaminhou para votação no Plenário "Wilson Sandes da Fonseca" e após o escrutínio, proclamou o seguinte resultado: Projeto de Lei nº 6/2026 aprovado por unanimidade e Projeto de Lei nº 7/2026 aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente comunicou que as matérias aprovadas seguirão o devido processo legislativo e, em seguida, passou a palavra para os vereadores inscritos como oradores e ao final das falas, por não haver nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata, que foi assinada pelos os vereadores presentes. Jerumenha (PI), 19/3/2026.

Assinaturas:
José Osmar Machado dos Santos
FRANK Lima da Silva
Cristiany Costa Rodrigues
Leydermann Carreiro de Oliveira
Isabela Fonseca Cavalcante Vilar Pinto
ANTONIO B. de A. Filho
Amauri Henrique Benvindo Guimarães de Sousa